



Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

ATA Nº. 04/2021

Aos vinte um dias do mês de janeiro de 2021, às 18:00 horas, reuniram-se os vereadores presentes na 2ª sessão extraordinária do corrente mês. O Sr. Presidente **JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA**, com a bênção e proteção de Deus declarou aberta a presente sessão, colocando aos presentes a pauta e ordem do dia. Em seguida passou-se a discussão e votação das matérias. **PROJETO DE LEI Nº. 03/2021.** DEFINE DE INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVO A UNIDADES PRODUTORAS DE SUINOS (POCILGAS), A SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL COM FULCRO NAS LEIS MUNICIPAIS NºS 1.907/2014 E 2.240/2017, E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(APROVADO).** **PROJETO DE LEI Nº. 04/2021.** ADICIONA O PARÁGRAFO 3º AO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.732/2021. **(APROVADO).** **PROJETO DE LEI Nº. 05/2021.** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR TEMPORARIAMENTE 01 (UM)(A) MERENDEIRO(A), 01 (UM)(A) MONITORA(A), 5 (CINCO) SERVENTES, 01 (UM)(A) SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA, 01 (UM)(A) PSICÓLOGO(A), 01 (UM)(A) ASSISTENTE SOCIAL, 03 (TRÊS) PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 02 (DOIS) PROFESSORES DE INGLÊS, 03 (TRÊS) PROFESSORES DE ANOS INICIAIS E 08 (OITO) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL. **(APROVADO).** **PROJETO DE LEI Nº. 06/2021.** ADICIONA A ALÍNEA 'F' AO INCISO I, BEM COMO ALTERA A ALÍNEA 'M', DO INCISO II, TODOS DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.149/2016, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR - E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Nada mais, a presente sessão foi encerrada com a presença dos seguintes vereadores, Josias Marques de Oliveira, Jair Fragata dos Santos, Gilmar Winkes, Juliane Garlet, Josselaine Mocelin, Claudionor Capra, Joarez Alves de Freitas e Luiz Carlos da Silva, juntamente com o Diretor Geral, Iuri Isoton e o Assessor Jurídico, Dr. Roniel K. Zimmer.

Luiz Carlos da Silva

Jair Fragata dos Santos

Joarez Alves de Freitas

Josselaine Mocelin

